



EDITAL N.º 021/2022-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no II Semestre de 2022 no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Inteligência Artificial para Engenharia de Testes de Software do Instituto de Computação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso (s) de Especialização em Inteligência Artificial para Engenharia de Testes de Software será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.
- 1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção portadores de diploma ou finalistas de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente em Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Ciências da Computação ou equivalentes.
- 1.3. A Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria da Pró-Reitoria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice do curso de Especialização em Inteligência Artificial para Engenharia de Testes de Software.
- 1.4. O processo de Seleção será realizado em 3 (três) etapas, sendo a primeira etapa a análise do histórico escolar e do currículo vitae (CV), a segunda a avaliação do ensaio manuscrito e, a terceira, a entrevista pessoal, todas de natureza classificatórias.
- 1.5. Poderão ingressar no Curso os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 1.6. Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo de Seleção do presente edital.
 - 1.6.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 2. e subitens.
 - 1.6.2. Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o a Coordenação do Curso decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.



- 1.7. A matrícula do candidato aprovado no Curso de Especialização em Inteligência Artificial para Engenharia de Testes de Software implicará na aceitação das normas da Coordenação do Curso e da UFAM.
- 1.8. Aos futuros egressos será outorgado o Certificado de Especialista em Automação de Teste de Software.
- 1.9. O Curso será realizado no período de 01/08/2022 até 31/08/2023, totalizando uma carga horária de 405 horas segundo o calendário acadêmico do curso.
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do certificado obtido na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conformidade com a legislação à época.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Especialização 22 (vinte e duas) vagas regulares e 3 (três) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para auto declarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
 - 2.2.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
 - 2.2.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
 - 2.2.3. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
 - 2.2.4. As vagas suplementares não preenchidas serão disponibilizadas para os alunos da lista de espera, em ampla concorrência;
 - 2.2.5. Qualquer vaga remanescente após o período de matrícula em primeira chamada será disponibilizada para os candidatos em lista de espera em ampla concorrência.



3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 13/07/2022 a 18/07/2022.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição no endereço web iartes.icomp.ufam.edu.br, devidamente preenchido e enviado.
- 3.3. Além do formulário, os seguintes documentos deverão ser enviados para o email selecao-iartes@icomp.ufam.edu.br. O email deverá ser enviado a partir do mesmo email cadastrado no formulário de inscrição
- a) Cópia digitalizada ou foto legível da carteira de identidade e do CPF (caso este não esteja no documento de identidade);
 - b) Cópia digitalizada ou foto legível do RNE ou passaporte, para estrangeiros residentes no país;
 - c) Foto digital ou selfie, recente, colorida, em fundo uniforme na cor clara (de preferência branco) e em boa qualidade, enquadrada no formato 3x4;
 - d) Cópia digitalizada ou foto legível do diploma de graduação (frente e verso) em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do segundo módulo deste curso de especialização;
 - e) Cópia digitalizada ou foto legível do histórico escolar do curso de graduação;
 - f) Currículo vitae atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Inteligência Artificial para Engenharia de Testes de Software será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor do Instituto de Computação, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.
- 4.2. Etapas: o processo de seleção terá três etapas, a saber.
- 4.2.1. A primeira etapa constitui a análise de desempenho acadêmico, diretamente feita a partir do histórico escolar e do CV, entregues no ato da inscrição, com ênfase nos grupos de disciplinas relacionados com o conteúdo do curso, quais sejam: o grupo de programação e algoritmos, grupo de inteligência artificial e o grupo de engenharia de software.
- 4.2.2. A segunda etapa constituirá da análise do ensaio manuscrito, com no máximo 200 palavras, onde o candidato deverá elaborar de forma objetiva sobre os benefícios do curso. O ensaio deverá ser enviado a partir do email cadastrado no formulário de inscrição, como um arquivo PDF, para o email selecao-iartes@icomp.ufam.edu.br até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista final de inscritos.
- 4.2.3. A terceira etapa constituirá de uma entrevista pessoal, podendo ser presencial ou remota, que versará sobre a disponibilidade de tempo e interesse do candidato pela carreira de engenharia de testes.



- 4.3. Cronograma: O processo de seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo I deste edital.
- 4.4. Recomenda-se ao candidato estar disponível no local da entrevista, seja presencial ou online com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.
- 4.5. A entrevista só será reagendada na hipótese da ausência do entrevistador, seja presencial ou remota.
- 4.6. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).
- 4.7. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 7,0 (sete) nas avaliações constantes será eliminado.
- 4.8. O candidato que for eliminado na primeira ou na segunda etapa não fará entrevista;
- 4.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- 4.10. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.
- 4.11. A divulgação do resultado das três etapas, bem como a classificação final, será feita na página do curso <https://iartes.icomp.ufam.edu.br>, seguindo o cronograma do Anexo I deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na avaliação de histórico e CV(AHCV, peso 1), avaliação do ensaio (AE, peso 1) e entrevista (E, peso 1), conforme expressão abaixo:

$$MG = (AHCV + AE + 2 \cdot E) / 4$$

- 5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato com melhor desempenho na entrevista.
- 5.3. A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.
- 5.4. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.
- 5.5. A divulgação da classificação final será feita a partir das 11:00 do dia 28/07/2022, na Secretaria do Instituto de computação e no endereço eletrônico do Programa (<https://iartes.icomp.ufam.edu.br>).

6. DOS RECURSOS



- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 24 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção.
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo.
- 6.4. O processo do recurso deverá ser entregue impresso em papel na Secretaria do Instituto de Computação e, também, digitalizado e enviado para o e-mail seleção-iartes@icomp.ufam.edu.br.
- 6.5. Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.
- 6.6. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Instituto de Computação e poderá ser solicitado pelo e-mail seleção-iartes@icomp.ufam.edu.br.
- 6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 6.8. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no dia 28/07/2022 (das 14:00 às 17:00) e 29/07/2022 (horário comercial). Para os aprovados em segunda chamada a matrícula será no dia 02/07/2022 (horário comercial). O local de matrícula será na secretaria do Instituto de Computação, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Original da Carteira de Identidade, CPF e Título de eleitor;
 - b) Original do RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
 - c) Original do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente. Caso o aluno seja finalista, trazer comprovante confirmando conclusão do curso até o início do segundo módulo;
 - d) Original do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
 - e) Original e Cópia do Título de Eleitor e, para candidatos do sexo masculino, original e cópia do Certificado de Reservista.
- 7.2. Os originais solicitados nos itens 7.1-a até 7.1-d deverão ser apresentados com o objetivo de autenticar as cópias enviadas no ato de inscrição. Caso haja divergência a matrícula não será efetivada e o candidato perderá o direito à vaga;



- 7.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo de Seleção.
- 7.4. O candidato aprovado em primeira chamada que não comparecer na data prevista será eliminado e a vaga alocada para os candidatos em segunda chamada, se houver. Caso não exista lista de espera a vaga será eliminada;
- 7.5. Será permitida a matrícula por procuração (desde que feita pessoalmente), destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:
- a) Procuração registrada em cartório competente ou;
 - b) Procuração particular, com firma reconhecida.
- 7.6. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.2. O aluno que não entregar comprovante de conclusão de curso até o início do segundo módulo será impedido de prosseguir para os demais módulos e será contado como reprovado no curso;
- 8.3. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.4. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 30 de maio de 2022.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições.	13/07/2022 a 18/07/2022	Formulário disponível na página do programa: https://i-artes.icomp.ufam.edu.br e documentação enviada por email para seleção-iartes@icmp.ufam.edu.br.
Homologação das inscrições (divulgação).	19/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições.	20/07/2022	Por email para seleção-iartes@icmp.ufam.edu.br.e impresso na secretaria do ICOMP*
Lista Final de Inscritos (Consideradas as Interposições de Recursos).	21/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Divulgação do cronograma de entrevistas	21/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Lista Preliminar dos Aprovados	26/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito	27/07/2022	Por email para seleção-iartes@icmp.ufam.edu.br.e impresso na secretaria do ICOMP*
Resultado Final (já considerados os Recursos Interpostos)	28/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Período de matrícula dos aprovados em primeira chamada	28 e 29/07/2022	Presencialmente na secretaria do ICOMP*
Início das Aulas	30/07/2022	Sala de Aula do ICOMP* (a ser definida)
Divulgação de aprovados em lista de espera	30/07/2022	Disponibilizado na página do programa em https://i-artes.icomp.ufam.edu.br
Matrícula dos aprovados em lista de espera	02/08/2022	Presencialmente na secretaria do ICOMP*

* O Instituto de Computação (ICOMP) localiza-se no Campus Universitário da UFAM, Setor Norte (<https://icmp.ufam.edu.br/como-chegar.html>)

Sc.